



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

**Ofício n.º 117 /2017-GP**

**Referência: Ofício nº 006/2017 - SINDSAAE**  
**Assunto: Campanha Salarial 2017**

Jacareí, 14 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício em referência, venho pelo presente, em resumida síntese, expor o que fora objeto de diálogo, nas duas reuniões promovidas com Esta Instituição, a respeito das medidas objeto de reforma administrativa no plano de classificação de cargos da administração direta e indireta e no plano de progressão remuneratória, plano de carreira, que abrangem: a) Unificação de referências dos cargos administrativos, técnicos e de nível superior em três etapas; b) Unificação dos cargos em categorias gerais, mantidos os que possuam especificidades técnicas; c) Manutenção do atual plano de evolução remuneratório, enquanto não concluída toda a reforma dos cargos e aprovada por lei novo plano de carreira; d) Manutenção da política de reposição anual de perda salarial do ano anterior por índice oficial.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Considerando a complexidade da matéria e os efeitos orçamentários a elaboração e implementação será por etapas. Os projetos levarão em consideração os estudos já realizados, contratados pela Administração anterior. Propomos o seguinte cronograma:

- I – No corrente exercício de 2017: (1) projeto de lei extinguindo as referências 1 e 2, enquadrando todos os servidores na referência 3 a partir de agosto; (2) projeto de lei transformando os cargos administrativos em dois cargos genéricos, a ser elaborado e debatido previamente com os Sindicatos; (3) projeto de lei reclassificando os servidores das referências 3, 4 e 5 na referência 6, com vigência para janeiro de 2018;
- II – No exercício de 2018: (1) projeto de lei definindo todas as referências para os cargos técnicos, com vigência para janeiro de 2019; (2) projeto de lei fazendo a revisão dos cargos técnicos;
- III – No exercício de 2019: (1) projeto de lei definindo todas as referências para os cargos de nível superior, com vigência para 2020; (2) projeto de lei fazendo a revisão dos cargos de nível superior.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Após a realização de todas as alterações nas referências será possível avaliar o impacto de um novo plano de evolução funcional. Enquanto isso, com as novas referências e cargos serão mantidas as regras do plano de carreira.

Por fim, quanto ao reajuste dos vales alimentação e refeição no corrente exercício serão adotados os índices oficiais setoriais, já previsto na lei orçamentária em vigor, sem prejuízo de alterações a serem negociadas com os sindicatos.

Atenciosamente,

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

**Prefeito do Município de Jacareí**

**A Ilmo. Sr. DÉCIO MOREIRA NETO**  
**Presidente do SINDSAAE.**